

EXCELENTÍSSIMA Sr^a DOUTORA FRANCIELE CIT.

MM. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ação: Cumprimento de sentença
Autos nº 0060463-35.2010.8.16.0001

Requerente: Condomínio Edifício San Marco.
Requerido: Arlene de Souza Domarodzki e outro.

AOS/ oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à rua João Dranka nº 66 – onde em diligência eu Oficial de Justiça, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação de Vossa Excelência, e ai sendo, após observar as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação sobre o bem abaixo descrito e especificado:

IMÓVEL – “Apartamento nº 601 do tipo I localizado no 6º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO SAN MARCO, situado a rua João Dranka nº 66, nesta Capital, com a área construída privativa de 68,55000m², área construída de uso comum 20,67890m², área construída total de 89,22890m², fração ideal do solo de 0,0188001, quota do terreno de 13,19769m² e demais características constantes da matrícula nº 29050, do Cartório de Registro de imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba.

Após usando o método comparativo de mercado, sendo que não foi possível adentrar ao imóvel, e pelo fato do acima exposto AVALIO o bem em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Do que para constar lavro o presente Auto, que depois de lido e achado vai devidamente assinado.



PAULO CELSO NEVES DA ROCHA
OFICIAL DE JUSTIÇA